



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 04/23		Nº Processo: 04	
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? Nº 07/2023- FEAS/FMAS. ✓		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG ✓	Período a que se refere a prestação de contas: 2022/2023	Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 1.800,00 ✓	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 1.890,00 ✓	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 90,00 ✓	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	1.890,00 ✓	13.230,00 ✓
TOTAL	22.680,00	1.890,00	13.230,00 ✓
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou nenhuma presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

A prestação de contas foi considerada:

(X) Aprovada

() Aprovada com ressalvas

() Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.

Data:

02/010/2023

Nome do Administrador (a):

Carla Maria Santos Gomes
Secretária M. de Assistência Social
Decreto nº 1166/ 18/11/2022

Assinatura do (a) Administrador (a):

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

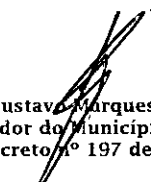
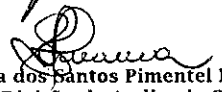
Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 004/2023	Nº Processo: 004	Nº de Páginas: 050	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 12/09/2023
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
☒ Prestação de Contas Parcial - Qual parcela? nº 07/2022 - FEAS/FMAS		☐ Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022/2023	Período da vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.			
Valor total da parceria: 22.680,00	Valor da parcela repassada: 1.800,00	Contrapartida: R\$ 90,00	Resgate da aplicação da parcela anterior: 0,00
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 1.890,00	Valor da aplicação financeira: 0,00		Devoluções efetuadas: R\$ 0,00
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restou impropriedade: Damos o parecer regular			
Data: 25/09/2023	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira		Assinatura dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM: 12/09/2023

HORÁRIO: 10:58
Flavio dos S. Pimentel Pereira
Assessor Administrativo I
Matricula: 900025
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 004/23	Nº Processo: 004	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 03/08/2023 ✓	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº de 01/2022			
Para: Controladoria Municipal			
(x) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 07/2023 FEAS/FMAS () Prestação de Contas Final -			
Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022/23	Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 1.800,00 ✓	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 1.890,00	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 90,00 ✓	Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	22.680,00	1.890,00	13.230,00 ✓
TOTAL	22.680,00	1.890,00	13.230,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 004/2022.

Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:
09/08/2023

**Nome do analista
integrante da
comissão:**

**Assinatura do analista integrante da
comissão:**

Nome dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo

Claudia Diamantino Lopes

José Carlos dos Santos Souza

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo
Claudia Diamantino Lopes
José Carlos dos Santos Souza

CONTROLADORIA

FL. 002



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 03/08/23
C. Soares

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 04/2023 ✓	Nº Processo: 004	Data Recebimento da Prestação de Contas: 10/07/2023	
De: Gestora do Termo de Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 01/2022			
(x) Prestação de Contas Parcial – Parcela ? 07/2023 / FEAS/FMAS.		(-) Prestação de Contas final -	
Nº da parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022/23	Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 1.800,00 ✓	Data Repasse: 05/06/2023 ✓	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 1.890,00
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 90,00 ✓	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	1.890,00	13.230,00
TOTAL	22.680,00	1.890,00	13.230,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

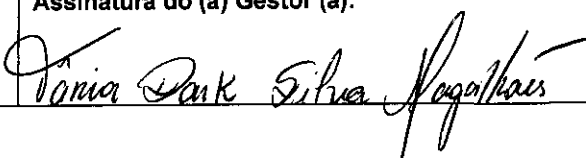
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

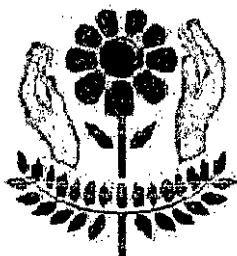
Conclusão Final:

Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 004/2022.

Deste modo, recomendamos: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data: 03/08/2023	Nome do Gestor (a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do (a) Gestor (a): 
----------------------------	--	--



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.815.142/0001-83
SOCIEDADE CML REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CML MUNICIPAL LEI N° 20.888 DECRETO N° 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7420/83
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23802/002192/83-26
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3462 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA.

Guanambi, 04 de Julho 2023

Ofício n°28/2023

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exm° Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho

RECIBO
EM 10/07/2023

Tânia Dora Silva Paquetá

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 004/22 referente 7ª parcela do FEAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Colaboração firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 1 parcela do FEAS no valor de R\$ 1.800,00 e contrapartida do FMAS no valor de R\$ 90,00 recebida dia 05/06/2023.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com telefone (77) 99806 - 1353.

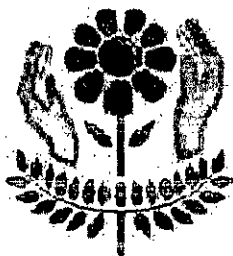
Atenciosamente

Manoel Miranda Silva
Manoel Miranda Silva

Presidente

CONTROLADORIA

FL. 005
[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 23/84 DECRETO N° 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7200/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23007 00718263-26
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 45 DE 23/04/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Declaração de Aplicação de Recursos

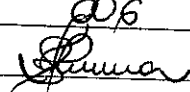
Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi – Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referente a parcela do Termo de Colaboração n° 004/22 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 04 de Julho de 2023


Manoel Miranda Silva
Presidente

CONTROLADORIA

FL. 006




APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/82 DECRETO N° 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 762/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 52517 D.º DE 27/02/22
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.002102/88-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 49 DE 20/02/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3-452 - 0728 - CEP 46420-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Colaboração 004/2022	Período de Execução 08/11/2022 a 08/11/2023	Período de Vigência 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do órgão Repassador: FEAS via FMAS
Objeto da Parceria : Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência			
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 117 alunos com deficiência Intelectual			
1.4 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.			
1.5 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos Tecidos e materiais para escritório e expediente para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.			

CONTROLADORIA

FL. 007

[Assinatura]

1.6 Alcance do objetivo (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):

Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.

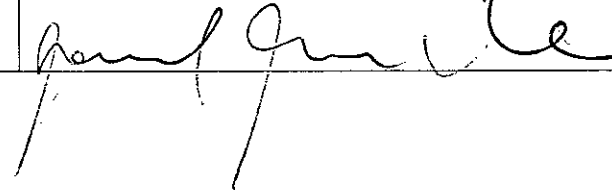
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):
Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.

1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:

Data: 04/07/2023

Nome do Presidente ou do
Representante legal: Manoel Miranda Silva

Assinatura do Presidente ou do representante legal:



CONTROLADORIA

FL.

208





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gozambi

C.G.C. 15 215.142.0001-02

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIMA MUNICIPAL LEI N° 2078 DECRETO N° 3278

UNIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7602/88

UNIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/02

RO Nº 02/2002 CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 27002-002

FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 58 DE 2009/28
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (047) 3462 - 0228 - CEP 85230-000 - GUANAMBI - BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Número da Colaboração 004- 2022			Período de Execução: 08/11/2022 a 08/11/2023		Período de vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais						
CNPJ: 15.015.142/0001-08			Telefone: 77 – 998061353		E-mail: apaegbi@hotmail.com	
					Nome do Órgão Repassador: FEAS via FMAS	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo	No.	Data			Unitário	Total:
				Nada a declarar		
Total:						
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 04/07/2023		Nome do Presidente ou representante legal: Manoel Miranda Silva		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 		

CONTROLADORA

FL



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guaranambi
C.O.C. 15.915.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 5089 DECRETO Nº 3248
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7000/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/87
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 73007 002182/88-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 048 DE 20/05/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0729 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Manoel Miranda Silva

MÊS	ANO	PARCELAS	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
	2023	7ª	004-22-DPCP- PMG FEAS	08/11/2022 08/11/2023	FEAS - 1.800,00 FMAS R\$90,00	05/06/2023	30/06/2023

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável: Manoel Miranda Silva

Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353

E-MAIL:

DOCUMENTOS					FORNECEDOR				RECITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPEBAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	1.800,00	FEAS	90,00	FMAS
1.	1.	26/06/2023	31505023	850984	46.167.735/0001-05	Dilmane Azevedo dos S. Lima	Aquisição de Tecido			1.800,00		
1.	1.	29/06/2023	0000000399	850985	02.762.090/0001-83	Papelaria Mirelle	Aquisição de Materiais de escritório e expediente					90,00
GUANAMBI/BA, 04 de Julho de 2023					TOTAL GERAL:				1.800,00	1.800,00	90,00	90,00
					VALOR DO RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:				00	00		
					VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVENIO				1.800,00	1.800,00	90,00	90,00
					VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO				00			
GUANAMBI, 04 de Julho de 2023					SALDO				00	00	00	00

FL. 010

CONTROLADORIA



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.915.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL, LEI N.º 10429 DECRETADO N.º 3248
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, LEI N.º 7000/68
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL, LEI N.º 52517 D.º DE 27/02/62
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N.º 21802.00216288-29
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 43 DE 20/03/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3482 - 0728 - CEP 46439-000 - GUANAMBI-BA

PRESIDENTE	TESOUREIRO	RESPONSÁVEL	CONTADOR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi <i>Manoel Miranda Silva</i> Manoel Miranda Silva PRESIDENTE	<i>efur u n</i>	<i>Santo</i>	<i>Evandro de Oliveira de Souza</i> Evandro de Oliveira de Souza Téc. Cont. CRC-BA 10.570 CPF 160.859.495-53

CONTROLADORIA

FL. 014

Guiana

Cliente

Nome

APAE GUANAMBI - PNTE

Agência

0923-7

Conta

11.763-3

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
26/05/2023		Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 05/06 11:19 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	400,12 C	400,12 C
05/06/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 05/06 11:19 FMAS DE GUANAMBI	550.923.000.038.760	90,00 C	490,12 C
05/06/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 05/06 11:21 GUANAMBIBL MAC FNAS	550.923.000.050.239	8.002,40 C	8.492,52 C
05/06/2023	0923-7	TRANSF RECEBIDA 05/06 11:21 BLOCO PROTECAO S BASICA	550.923.000.050.269	1.800,00 C	10.292,52 C
06/06/2023	0923-7	CHEQUE 06/06 14:44 GUANAMBI BA	850.981	2.813,79 D	7.478,73 C
06/06/2023	0923-7	CHEQUE 06/06 14:24 GUANAMBI BA	850.982	2.132,82 D	5.345,91 C
20/06/2023	0923-7	CHEQUE 20/06 11:22 GUANAMBI BA	850.983	1.527,00 D	3.818,91 C
29/06/2023	0923-7	CHEQUE 29/06 14:54 GUANAMBI BA	850.984	1.800,00 D	2.018,91 C
30/06/2023	0923-7	CHEQUE 30/06 11:08 GUANAMBI BA	850.985	90,00 D	1.928,91 C
30/06/2023	0923-7	CHEQUE 30/06 11:09 GUANAMBI BA	850.986	400,12 D	1.528,79 C
03/07/2023	0923-7	CHEQUE 03/07 10:50 GUANAMBI BA	850.987	1.528,79 D	0,00 C
03/07/2023		SALDO			0,00 C

Saldo

0,00 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

31/07/2023

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

03/07/2023

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Impresso em 03.07.2023 às 11:02:40

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL.

012
[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-00
SOCIEDADE C.M.L. REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E C.M.L. MUNICIPAL LEI N° 22.884 DECRETO N° 32.038
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7800/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 8517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002 00210268-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 043 DE 20/01/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0607) 3462 - 0728 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

**Cotação de preço visando aquisição de tecido para manutenção das
atividades da**

APAE - Guanambi

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD	RSUNIT.	R\$TOTAL
01	Meia Malha PV anti pilling branco	Kg	43,54	41,35	1.800,00
	TOTAL				1.800,00

Guanambi, 22 de Junho de 2023

Donore A. do S. Lima

46.167.735/0001-05

M & B ESTAMPAS COMERCIO E SERVIÇOS

Rua Lima Barreto, 402 A - B. Paralelo

CEP 46.430-000

GUANAMBI-BA

CONTROLADORIA

FL. 013
[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2089 DECRETO N° 2268
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7603/93
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 30517 D.O. DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23007/002102/68-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 643 DE 20/09/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0627) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

**Cotação de preço visando aquisição de tecido para manutenção das
atividades da**

APAE - Guanambi

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD	RSUNIT.	RSTOTAL
01	Meia Malha PV anti pilling branco	Kg	43,54	43,00	1.872,22
	TOTAL				1.872,22

02161059/0001-97
Edilton Costa Pinto e Cia Ltda
Avenida Otávio Mangaberra 1715 Morada Nova
CEP 46430-000 - Guanambi-BA

[Assinatura]

Guanambi, 22 de junho de 2023

[Assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 014
[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.E.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2288 DECRETO N° 2288
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7000/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002/002102/89-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 043 DE 20/02/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

**Cotação de preço visando aquisição de tecido para manutenção das
atividades da**

APAE - Guanambi

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QTD	RSUNIT.	RSTOTAL
01	Meia Malha PV anti pilling branco	Kg	43,54	42,50	1.850,45
	TOTAL				1.850,45

[Handwritten signature]

22/06/23

Distribuidora de Malha e
Tecido Sergipe

CNPJ. 07.716.492/0008-31

CONTROLADORIA

FL. 015
[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA
☒ SAÍDA ☐ ENTRADA
Nº 3.1505023

REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL DILMANE AZEVEDO DOS SANTOS LIMA 62517988587				DATA DA EMISSÃO 26/06/2023	
ENDEREÇO RUA LIMA BARRETO 402			BAIRRO / DISTRITO PARAISO		DATA SAÍDA/ENTRADA 26/06/2023
MUNICÍPIO GUANAMBI			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 11700	UF BA	HORA DA SAÍDA 10:12
FONE / FAX (77) 99395653	CEP 46430-000	CNPJ / CPF 46.167.735/0001-05	INSCRIÇÃO ESTADUAL 193.532.984		NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI				DIRETORIA / INFRAZ *****	
ENDEREÇO RUA GENERAL OSORIO 79			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		REPARTIÇÃO FISCAL *****
MUNICÍPIO GUANAMBI			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 11700	UF BA	NOME DO FUNCIONÁRIO *****
FONE / FAX	CEP 46430-000	CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	INSCRIÇÃO ESTADUAL		CADASTRO *****

DADOS DO BEM, MERCADORIA OU SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	S.T.	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DESC	% RED BC ICMS	% ICMS	% IPI	% MVA
MEIA MALHA PV ANTI PILLING BRANCO	41	5.102	kg	43,540	41,35	1.800,38	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL 1.800,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.800,00

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL DILMANE AZEVEDO DOS SANTOS LIMA 62517988587			INSCRIÇÃO ESTADUAL 193.532.984		CNPJ / CPF 46.167.735/0001-05	
MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA	QUANTIDADE DE VOLUMES 1	ESPÉCIE DE VOLUMES SACO		PESO BRUTO 45.000	PESO LIQ. 45.000
FRETE POR CONTA ☒ REMETENTE ☐ DESTINATÁRIO		PLACA VEÍCULO	MUNICÍPIO	UF	PLACA CARROÇERIA	MUNICÍPIO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Avulsa emitida pela Internet - FOLHA 01 / 01	RESERVADO AO FISCO 2ª VIA FIXA DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00 ASSINATURA/CARIMBO
---	--

RECEBEMOS

EM 26/06/2023
Ch. nº 150.984 Bcp. Bracel
Assinatura

CONTROLADORIA

FL. 016
Assinatura

Comp. Banco Agência DV C1
018 001 0923 7 4
018 001 0923 7 4

Conta
11.763-3
11.763-3

C2 Série
1 800
1 800

Cheque Nº
880964
880964

C3
0 0
0 0

R\$ # 1.800,00

Pague por este
cheque a quantia de

Hum mil e oitocentos reais

centavos acima

ou à sua ordem

PAG 0022-05043-H

Dilmar Aguiar dos S. Lima

Guanambi 26 de Junho de 2023

Paulo Henrique de Lima



GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONÁRIOS, 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 04/2023

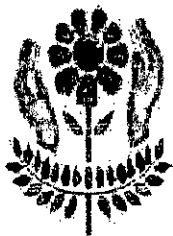
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 15.015.142/0001-06
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2000

8809642023 04260993454 1146001476333

CONTROLADORIA

FL. 07

Paulo



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.E.C. 13.015.142/00173
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 222
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2028 DECRETO Nº 2223
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 1202/91
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 8517 D. 7 DE 27/01/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROE. Nº 22003/2010286-20
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 44 DE 20/03/93
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0728 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA.

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da
APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Clipe 3/0 Cx Cartao 50u Aço Galv.	CX	3	4,20	12,60
2	Grampo 26/6 Cx Cart 5000u Aço Galv.	CX	2	11,50	23,00
3	Fita Corretiva Az BI Cx/24	UN	2	13,60	27,20
4	Lapis Grafite Grip 2001 em Lata (1x144)	UN	12	1,50	18,00
5	Corretivo Liquido 18ml C/12un	UN	2	4,60	9,20
	TOTAL				90,00

Guanambi 27/06/23

02.762.090/0001-83

ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS

Praça Coronel Cajaíba, 160

Centro - CEP: 46.430-000

Guanambi - Bahia

fam Mar dos S. Lencas

CONTROLADORIA

FL. 018
[Signature]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 13.915.143/0001-09
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 202
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2028 DECRETO N° 2022
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 702/99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 9417 D° 1° DE 7/10/97
- REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.00218185-21
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 43 DE 2003/03
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 76 - CENTRO - FONE (067) 3452 - 0728 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da
APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Clipe 3/0 Cx Cartao 50u Aço Galv.	CX	3	4,30	12,90 ✓
2	Grampo 26/6 Cx Cart 5000u Aço Galv.	CX	2	11,49	22,98 ✓
3	Fita Corretiva Az B Cx/24	UN	2	13,80	27,60 ✓
4	Lapis Grafite Grip 2001 em Lata (1x144)	UN	12	1,50	18,00 ✓
5	Corretivo Líquido 18ml C/12un	UN	2	4,90	9,80 ✓
	TOTAL				91,28 ✓

Guanambi 27/06/23

11.964.689/0001-90
ELIEL COTRIM PASSOS

Av. Guanabara, 71/A - Centro
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Genice da Silva Gonçalves

CONTROLADORIA

FL. 019
[Assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/00189

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 508 N° 002

UTILIDADE PÚBLICA E CAM. MUNICIPAL LEI N° 1589 DECRETO N° 2328

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 710/00

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 8081 D. 7 DE 27/05/00

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 2002.00210283-20

FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 509 N° 41 DE 20/06/98

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0728 - CEP 46-300-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da
APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Clipe 3/0 Cx Cartao 50u Aço Galv.	CX	3	4,30	12,90
2	Grampo 26/6 Cx Cart 5000u Aço Galv.	CX	2	11,89	23,78
3	Fita Corretiva Az BI Cx/24	UN	2	13,90	27,80
4	Lapis Grafite Grip 2001 em Lata (1x144)	UN	12	1,60	19,20
5	Corretivo Liquido 18ml C/12un	UN	2	4,99	9,98
	TOTAL				93,66

Gbr. 27/06/2023

00.773.216/0001-90

PEIS E PI LTDA

Av. Guanahara Nº 44, 1º Andar - Centro

CEP 46-300-000

Guanambi-BA.

CONTROLADORIA

FL. 020

Recebemos de ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GBI - RUA GENERAL OSORIO, 79 - CENTRO - Guanambi/BA		Data de Emissão	29/06/2023	NFe N°	0000000399
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	80,00	Série	001

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000399 Série 001 Folha 1/1		Controle do Fisco  Chave de Acesso 2923 0602 7620 9000 0183 5500 1000 0003 9915 7870 8340 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora Protocolo de Autorização 129231113579833 - 29/06/2023 - 16:01:39 CNPJ/CPF 02.762.090/0001-83
--	--	--

Natureza de Operação Venda a vista Inscrição Estadual 049456570		Inscrição Estadual Sub. Tributária CNPJ/CPF 02.762.090/0001-83
---	--	--

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF		Data de Emissão
APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GBI		15.015.142/0001-08		29/06/2023
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/Entrada
RUA GENERAL OSORIO, 79 -		CENTRO	46430-000	29/06/2023
Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Guanambi	77 3452 0728	BA		15:39:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	29/06/2023	90,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	28,21	Valor Total dos Produtos	90,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Cut. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	90,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. %	Vir. Aprox. dos Trib.
1273	CLIQUE 30 CX CARTAO 50u ACO GALV	83059000	0101	5102	CX	3,0000	4,2000	0,00	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4,33
1283	GRAMPO 26/6 CX CART 5000U ACO GALV ACC	83052000	0101	5102	CX	2,0000	11,5000	0,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,90
252	FITA CORRETIVA AZ BL 78910272317(2 CX/24	36249925	0101	5102	UN	2,0000	13,6000	0,00	27,20	0,00	0,00	0,00	0,00	7,71
731	LAPIS GRAPITE GRIP 2001 EM LATA (1 X 144)	96091000	0101	5102	UN	12,0000	1,5000	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,66
96	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX 12 UN.	36249925	0101	5102	UN	2,0000	4,6000	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2,61

Dados Adicionais

Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 14,18 Fed - R\$ 14,01 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 2C01C1	Informações Adicionais do Fisco
---	---------------------------------

RECEBEMOS

EM, 29/06/2023

Ch. nº 850986 Ben. Brasil

Smto

Smto

CONTROLADORIA

FL. 021
Smto



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 23.088 DECRETO Nº 22.658
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7.609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9.061/70 DE 27.02.82
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.002182/88-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 25.03.88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0-77) 3452 - 0728 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2023/2025

Ata de Posse dos membros da nova Diretoria, eleita dia 25 de Novembro de 2022, conforme Edital de Convocação para a Assembléia Geral Ordinária, expedido e divulgado dia 24 de Outubro de 2022, de acordo com o Estatuto desta Associação, CNPJ: 15.015.142/0001-08, situada à Rua General Osório, nº 79 – Centro. Tendo sido realizada na data prevista, a Eleição da nova diretoria, a qual tomara posse no primeiro dia útil de Janeiro de 2023, como prevê o Estatuto; portanto, dia 02 de Janeiro de 2023, às 20h no auditório da APAE, assumindo até dia 31 de Dezembro de 2025, pelo período de 03 (três) anos: 2023, 2024, 2025, a atual Diretoria Executiva assim constituída: Presidente – Manoel Miranda Silva, brasileiro, casado, bancário, RG: 05.980.014-33 E CPF - 686.031.265-34, residente à Rua Otacílio Lopes, 431 – Bairro Brindes; Vice-Presidente – Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos, brasileira, casada, dona de casa, RG: 05.793.821-09, CPF: 625.175.385-49. Residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 940 – Centro. 1º Diretor Financeiro - Sebastiane Rêgo Donato de Souza, brasileira, casada, contadora, RG: 370933125, CPF: 613.393.855-20, residente à Avenida Dr. Beneval Boa Sorte, nº 526 – Bairro Aeroporto Velho, 2º Diretor Financeiro: Clarismundo Araújo Pereira, brasileiro, casado, empresário, RG: 296878022, CPF: 373.172.025-68, residente à Rua 13 Apto. 102 – Loteamento Sandoval Moraes, 1ª Diretora Secretária: Lindalci Maria Cândida C. Costa, brasileira, casada, professora, CPF: 984.541.025-15, RG: 08806875-76, residente à Rua Brejinho das Ametistas, nº 46 – Bairro Jardim São João. 2ª Diretora Secretária: Liná Cotrim Gordiano, brasileira, Professora Aposentada, RG: 02.498.197-40, CPF: 462.279.625-20, residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 329 – Centro, Diretora Social: Anadalva da Silva Carvalho, brasileira, casada, CPF: 623.397.965-04, RG: 01885776-02, residente à Rua Troiano de Freitas, nº 400, Bairro Santo Antônio. Diretor de Patrimônio: Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, casado, empresário, CPF: 062.640.005-82, RG: 1019851, residente à Rua Afonso Lessa, nº 685 – Bairro São Francisco. Conselho Fiscal, Titulares: Deilson da Silva Rocha; Fernando Santana Teixeira, Mírio Sandoval Teixeira. Suplentes: Edileusa Maria de Jesus Nascimento, Pedro Paulo Torres da Silva, Péricles de Oliveira Carvalho. Conselho da Administração: Antônio Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Vanda C. Da Silva, Maria de Fátima Guimarães, Adriana dos Santos Souza, Genivaldo G. Oliveira. Após considerações de alguns membros, a respeito da nobre tarefa assumida voluntariamente, deu-se por encerrada a sessão, tendo sido assinada a Ata de Posse por todos os membros da atual diretoria da APAE, como segue em anexo.

CONTROLADORIA

FL. 023



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.815.142/0001-08
SOCIEDADE CML REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CML MUNICIPAL LEI Nº 2868 DECRETO Nº 92168
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 700468
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 Dº DE 27.02.07
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.002182/2008-78
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 2002/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT E DOC E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolado sob Nº 2360
Registrado no livro A-49 às fls 60-61
Sob nº de ordem 6453 de 26 de 07 de 2023
Data: Rodrigues Reis Fernandes - Oficial
Marilene Matos Mendes - Sub Oficial

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETRIA EXECUTIVA TIENIO 2023, 2024 E 2025


Manoel Miranda da Silva
Manoel Miranda da Silva
Presidente

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos

Vice-Presidente
Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos


Sebastiane Rego Donato de Souza
Sebastiane Rego Donato de Souza
1º Diretor Financeiro

Clarismundo Araújo Pereira
Clarismundo Araújo Pereira
2º Diretor Financeiro


Lindalci Maria Cândida C. Costa
Lindalci Maria Cândida C. Costa
1ª Diretora Secretária:

Lina Cotrim Gordiano
Lina Cotrim Gordiano
2ª Diretora Secretária

Anadalva da Silva Carvalho
Diretora Social

CONTROLADORIA
FL. 024
Marival dos Reis Magalhães
Marival dos Reis Magalhães
Diretor de Patrimônio

Cartório
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Humberto de Campos, 66, Centro - CEP: 46430-000 - Tel: (77) 3457-9086 / 99123-2811
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
LINDALCI MARIA CÂNDIDA COTRIM COSTA - CPF: 984.541.025-15
Emol: R\$3,07 Fis: R\$2,18 FEC: R\$0,44 Dat: R\$0,08
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$6,75
Solo(s): 0671.AB960073 - 1
Em Testemunho (*da verdade*)
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 23/01/2023
Consulte o(a) solo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Humberto de Campos, 66, Centro - CEP: 46430-000 - Tel: (77) 3457-9086 / 99123-2811
Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
MANOEL MIRANDA SILVA - CPF: 686.031.285-34, **SEBASTIANE REGO DONATO DE SOUZA** - CPF: 613.393.955-20
Emol: R\$6,13 Fis: R\$4,36 FEC: R\$1,68 Dat: R\$0,16
PGE: R\$0,24 MP: R\$0,13 Total: R\$12,70
Solo(s): 0671.AB960070 - 7 0671.AB960071 - 5
Em Testemunho (*da verdade*)
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA 23/01/2023
Consulte o(a) solo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

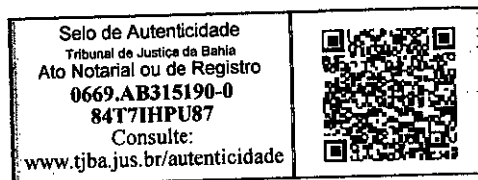
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficiala

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **2360** LIVRO : 0 Pag: 0 em **26/01/2023**
e registrado nesta data sob o n. **6452**, no LIVRO A:49 Pag: 58 conforme segue: DAJE Nº: **0669 002 088789**

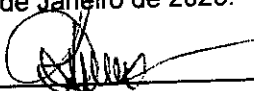
Apresentante..... **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**
Valor Base..... R\$ **0,00**
Natureza do Título..... **ATA**

Emolumentos	0,00
Taxa Fiscalização	0,00
FECOM	0,00
Def. Pública	0,00
PGE	0,00
FMMPBA	0,00
TOTAL GERAL.....:	0,00



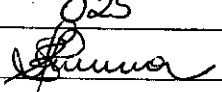
ATA DE ASSEMBLEIA DE POSSE 2023-2025

Guanambi, 26 de Janeiro de 2023.


DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIALA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

CONTROLADORIA

FL. 025


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/10/1987	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R GAL OSORIO		NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO astecgbi@hotmail.com		TELEFONE (77) 3452-0728	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2023 às 16:49:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 244/2023

Cód.Verif.: AQ0MJAVSYMW

Validade 22/08/2023

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo Nº 244/2023, concede licença de funcionamento a:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO, 79

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

MARIVAL DOS REIS MAGALHAES

CNPJ/CPF:

06264000582

Responsável Técnico:

SAMUEL LOPES TEIXEIRA

Nº Reg. Cons:

CRPBA-13627

Observação:

ALVARÁ PROVISÓRIO

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria 001/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

Nota:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,

CONTROLADORIA

FL.

027

[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196



Exercício:
2023

ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO

Número : 1615/2023
AYXNTIAGWMJ

Inscrição Municipal	CNPJ / CPF	Natureza Juridica	Validade
26943477001	15.015.142/0001-08	Outras Formas de Associação	29/08/2023 /
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI			
Fantasia APAE			
Endereço RUA GENERAL OSORIO 79, . CENTRO			
Vencimento Licença Bombelros:			
Vencimento Licença Sanitária:			
Vencimento Licença Ambiental:			

Simples Nacional: Não
"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Observação: null

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Services.html> para verificação.

CONTROLADORIA

FL. 028

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI ✓
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:33 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **C6D7.BD34.8630.A1A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. 029

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.015.142/0001-08
Certidão nº: 23391643/2023
Expedição: 29/05/2023, às 10:44:33
Validade: 25/11/2023 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

CONTROLADORIA

FL. _____

030
[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

28/06/2023 16:34:19 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI ✓
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - - CENTRO
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 28/06/2023
VÁLIDO ATÉ: 28/07/2023 ✓
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AA1MJACNYMW

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 28/06/2023 16:29:10

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

Link3 Tecnologia Ltda

CONTROLADORIA

FL. 031
[Assinatura]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20233039466

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONTROLADORIA

FL. 032
[Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.015.142/0001-08
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2023 a 13/07/2023 ✓

Certificação Número: 2023061400350571659990

Informação obtida em 28/06/2023 16:30:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIAFL. 033



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J. nº 13.982.840/0001-98
CEP 48.400-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4301

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008

Em 09/04/2008
Nilo Augusto Moraes Coelho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 470-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de
Unidade Pública Municipal, e estabelece
outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Unidade Pública no âmbito do Município
de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Guanambi.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 09 de abril de 2008.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J. nº 13.982.840/0001-98
CEP 48.400-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4301

PUBLICADO

Ato da Prefeitura Mui. Guanambi

Em 27/04/2009

Camila Cotrim Primo

Secretaria Municipal de Administração

Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o
convênio com a APAE - Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais de
Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do
Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE -
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a
execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a
pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos
financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS,
bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus
efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

[Assinatura]

FL. 350
de 350

15

GUANAMBI - BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J. nº 13.982.840/0001-98
CEP 48.400-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre designação de Gestor
de Parceria e estabelece outras
providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº
177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES, Assistente
Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para
exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser
firmada com a APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

23

GUANAMBI - BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
C.N.P.J. nº 13.982.840/0001-98
CEP 48.400-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a designação da
Comissão de Monitoramento e Avaliação
do Termo de Parceria com APAE -
Associação dos pais e Amigos dos
Excepcionais de Guanambi, e dá outras
providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº
177/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de
Parceria firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE - ASSOCIAÇÃO
DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de
controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA - Assistente Administrativo I, da
Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEIRDO- Orientadora Jurídica, da
Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - CLAUDIA DIAMANTINO LOPES - Chefe de Divisão de Assistência a Família
e de Relação Comunitária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12 de 26 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3432-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia
Ano XIV Nº 2734
Em 22 / 11 / 2022
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, Nilo Augusto Moraes Coelho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a "Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", da Pessoa Jurídica: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

Fls. 142
Proc. 004-22 DPCP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3432-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

[assinatura]
Assessor Jurídico

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG
to Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia
Ano XIV Nº 2734
Em 22 / 11 / 2022
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 082.640.005-82, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Fls. 120
Proc. 004-22 DPCP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3432-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, e organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Primeiro - O remanejamento dos recursos de que trata esta cláusula somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa do Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GRFP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.008.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.008.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fls. 121
Proc. 004-22 DPCP
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3432-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação durante a vigência da parceria;
- Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014:
 - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Fls. 122
Proc. 004-22 DPCP
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (peio prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos arts 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fis. 122
Proc. 004.33.000
Ass.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Fis. 124
Proc. 004.33.000
Ass.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE (ART. 73, VII) - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressair a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo Único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato

Parágrafo Único - No caso de a Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Fis. 125
Proc. 004.33.000
Ass.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas, expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo Único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente Instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS:

NOME Nilo Augusto Moraes Coelho CPF 080.953.259-83

NOME Juana Patrícia Moraes Sial CPF 474788498-06

Fis. 126
Proc. 004.33.000
Ass.

CONTROLADORIA

FL. 036



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.862.840/0001-96

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XIV Nº 2374
Em 22 de 11 de 2022
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito da despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	08 de novembro de 2022
Contratante	Nilo Augusto Moraes Coelho Prefeito do Município de Guanambi
Contratada	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fis. 107
Proc. 004-22 DPCP
Ass. 882

57

GUANAMBI - BAHIA

TERCEIRA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO XLIV Nº 2377

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.862.840/0001-96

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito da despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	08 de novembro de 2022
Contratante	Nilo Augusto Moraes Coelho Prefeito do Município de Guanambi
Contratada	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fis. 107
Proc. 004-22 DPCP
Ass. 882

Este documento foi assinado digitalmente por: PROCEDER BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:32 horas de 22/11/2022. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procederba.com.br/verificador/5919-8866-4612-7987-4170> ou utilize o código QR.

58

GUANAMBI - BAHIA

TERCEIRA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO XLIV Nº 2377

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.862.840/0001-96

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, Nilo Augusto Moraes Coelho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 28 da Lei 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a "Execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", da Pessoa Jurídica: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 78, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

Fis. 107
Proc. 004-22 DPCP
Ass. 882

Este documento foi assinado digitalmente por: PROCEDER BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:32 horas de 22/11/2022. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procederba.com.br/verificador/5919-8866-4612-7987-4170> ou utilize o código QR.

CONTROLADORIA

FL. 007

[Assinatura]



PM - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
 C.E.C. - Conselho Municipal de Assistência Social
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
 UNIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA
 Rua: Gal Osório nº 79, Centro, Guanambi - BA
 CEP: 46430-000
 Telefone: (77) 96806-1353
 E-mail: apae@apae.org.br

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1 - DADO CADASTRAL	
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:	
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osório nº 79	Bairro: Centro
Complemento:	Cidade: Guanambi
Telefone: (77) 96806-1353	CEP: 46430-000
E-mail: apae@apae.org.br	Telefone:
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:	
Nome completo: Marival dos Reis Magalhães	RG: 1019851
Rua: Vasco da Gama	Bairro: Centro
Complemento: Apartamento	Cidade: Guanambi
Estado: Bahia	CEP: 46430-000
Telefone: 77999796136	
E-mail: apae@apae.org.br	
Cargo: Presidente	
Eleito em: 01/2020	Vencimento do Mandato: 01/2023
1.3 - DADOS BANCÁRIOS	
Banco: Banco do Brasil	Número da Conta: 11763-3
Agência: 0923-7	
1.4 - DIRETORIA:	
Nome completo: Marival dos Reis Magalhães	Cargo: Presidente
1.5 - CORPO TÉCNICO:	
Nome completo: Solange Maria Cardoso de Brito	Cargo: Coordenadora Técnica
1.6 - CONSELHO FISCAL:	
Nome completo: Delson Silva Rocha	Cargo: Conselheiro
2 - OUTROS PARTICIPES	
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO	
Nome da entidade: APAE de Guanambi	CNPJ: 150151420001-08
Rua: Gal Osório nº 79	Bairro: Centro
Complemento:	Cidade: Guanambi
Estado: Bahia	CEP: 46430-000
Telefone:	
E-mail:	

Fls. 01
 Proc. 000.000.000
 Ass. [assinatura]



PM - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
 C.E.C. - Conselho Municipal de Assistência Social
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
 UNIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA
 Rua: Gal Osório nº 79, Centro, Guanambi - BA
 CEP: 46430-000
 Telefone: (77) 96806-1353
 E-mail: apae@apae.org.br

Site:
Qualificação: Entidade Beneficente de Assistência Social
Esfere administrativa (municipal, estadual ou federal): Particular
3 - PROJETO
3.1 - OBJETIVO GERAL
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
3.3 - JUSTIFICATIVA
A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 8 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com

Fls. 02
 Proc. 000.000.000
 Ass. [assinatura]



PM - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
 C.E.C. - Conselho Municipal de Assistência Social
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
 UNIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA
 Rua: Gal Osório nº 79, Centro, Guanambi - BA
 CEP: 46430-000
 Telefone: (77) 96806-1353
 E-mail: apae@apae.org.br

deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, CNPJ: 15.015.142/0001-08, Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA.

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. A referida instituição possui imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pela referida instituição se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 108/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e

Fls. 03
 Proc. 000.000.000
 Ass. [assinatura]



PM - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
 C.E.C. - Conselho Municipal de Assistência Social
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
 UNIDADE DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA
 Rua: Gal Osório nº 79, Centro, Guanambi - BA
 CEP: 46430-000
 Telefone: (77) 96806-1353
 E-mail: apae@apae.org.br

Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, em razão de natureza singular do objeto da parceria, visto que a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pela referida entidade, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essa instituição.
Como também, na perspectiva de diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que a Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo no caso, a Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.
3.4 - PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS
137 (Cento e trinta e sete) Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas várias faixas de vida, seus cuidadores e familiares.

Fls. 04
 Proc. 000.000.000
 Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 008
 [assinatura]



Municipio de Guanambi

3.6 - METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interfundamental com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convivência e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou produções.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no

FIS. 10
 Proc. 104-23 VP CP
 Ass. 10



reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla intelectual e múltipla, seja criança, jovem e adultos.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

Fils. 13
 Proc. 004-22070
 Ass. 60

[Signature]



ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

Fls. 14
Proc. 004 DPCD
Ass. 00



3.8 - RESULTADOS/PRODUCTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Seguranca de Acothida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança da Convivência ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
 - Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
 - Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.
- Fic. _____
Data: 09/06/2020
[Assinatura]

File: 104-22 DFCP
Proc. 104-22 DFCP
Ass. 104-22 DFCP

aus

CONTROLADORA

51

Q3.9

Summa



APM - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

Segurança do Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem os recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Guanambi
Maurício dos Reis Magalhães
Presidente

Fls. 16
Proc. 001.22.000
Ass. [assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FEAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

METAS E ETAPAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
				VALOR INICIAL	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL	
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.						
ITEM	Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armazém em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RHSUAS.			22.680,00	22.680,00	22.680,00	
TOTAL				22.680,00	22.680,00	22.680,00	

Fls. 17
Proc. 001.22.000
Ass. [assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSO MUNICÍPIO	FUNDO	META 1	
		ITEM 1	TOTAL
NOVEMBRO/2022	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
DEZEMBRO/2022	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JANEIRO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
Fevereiro/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
MARÇO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
ABRIL/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
MAIO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JUNHO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
JULHO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
AGOSTO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
SETEMBRO	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
OUTUBRO/2023	FEAS	1.800,00	1.800,00
	FMAS	90,00	90,00
SOMA		22.680,00	22.680,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data: Guanambi-Ba, 24 de outubro de 2022

Nome e assinatura do responsável pela organização:

Fls. 18
Proc. 001.22.000
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 10

[assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 1011

Data: 05/06/2023

Empenho Nº: 98 / 3499

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 1.800,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 1.800,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1661

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50269-3	BB - PMG - FMAS - BL PROTEÇÃO SOCIAL FEAS - 50	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	1.800,00
			CONTROLADORIA FL. <u>041</u> <u>Puma</u>		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 98 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 3499	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 06/02/2023	Data Sub-Empenho: 05/06/2023	Data Liquidação: 05/06/2023
Data Pagamento: 05/06/2023		

FORNECEDOR		
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79.	Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:
CPF:		RG:
Conta:	Agência:	Banco: -
Estado: BA		

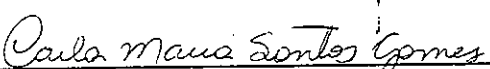
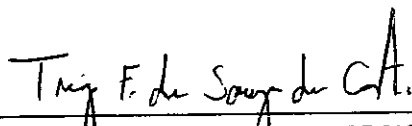
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Reduzido:	2054.43.1661	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08	- Assistência Social
Sub-Função:	244	- Assistência Comunitária
Programa:	006	- TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054	- GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais
Fonte:	1661	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG	7.200,00	1.800,00	5.400,00
Patrimônio: -	Contrato:		

HISTÓRICO REFERENTE 7ª PARCELA DO FEAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG.RECURSO FEAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	7.200,00	1.800,00	5.400,00

Data do Empenho: 06/02/2023	Data do Liquidação: 05/06/2023	Data do Pagamento: 05/06/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Um mil e oitocentos reais ##	Valor Bruto	1.800,00
---------------------------------	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), proveniente desta nota. Em, 05/06/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/06/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50269-3	BB - PMG - FMAS - BL PROTEÇÃO SOCIAL FEAS - 50269-3	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	1.800,00

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 1011 / 2023
--------	--------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 1011, pela qual damos total quitação.	CONTROLADORIA
Pagamento efetuado através de DEBITO.	FL. 042

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome BLOCO PROTECAO S BASICA
Agência 923-7
Conta corrente 50269-3

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 1.800,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

05/06/2023 11:18:11

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

05/06/2023 11:21:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIAFL. 043



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 98 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 3499 Data do Sub-Empenho: 05/06/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,
Bairro:	CENTRO
CNPJ:	15.015.142/0001-08
Conta:	
Insc. Estadual:	
Agência:	
Cidade:	GUANAMBI
CPF:	
Banco:	-
Tipo Pessoa:	Jurídica
Complemento:	
Estado:	BA
RG:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Data do Empenho: 06/02/2023	
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	004-22DPCP-PMG	7.200,00	1.800,00	5.400,00
Patrimônio:	-			
Contrato:				

- HISTÓRICO REFERENTE 7ª PARCELA DO FEAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG.RECURSO FEAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	7.200,00	1.800,00	5.400,00

Data do Empenho: 06/02/2023 Data da Liquidação: 05/06/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Um mil e oitocentos reais ##		0,00
Valor Retido		0,00
Valor Líquido		1.800,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/06/2023	SUBVENÇÕES	3	1.800,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)				Valor R\$
Código	Descrição			
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.800,00

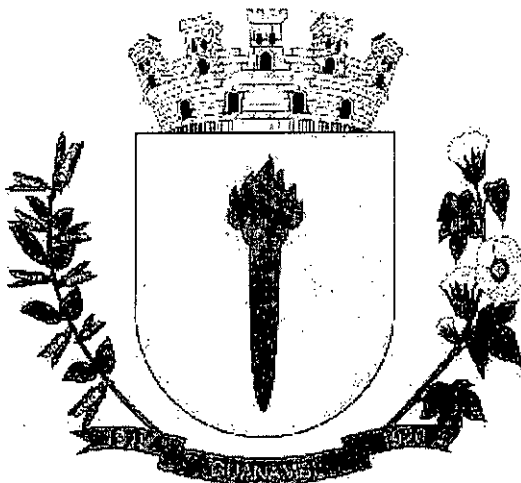
Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/06/2023. CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/06/2023, podendo efetuar o pagamento. JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77 4320954
--	--

CONTROLADORIA

FL. 044

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 1009

Data: 05/06/2023

Empenho Nº: 97 / 3500

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 90,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 90,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	90,00
CONTROLADORIA					
FL. 046					



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEN DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 97 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 3500	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 06/02/2023	Data Sub-Empenho: 05/06/2023	Data Liquidação: 05/06/2023
		Data Pagamento: 05/06/2023

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Juridica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	RG:
Conta:	Agência:	CPF:	Banco: -

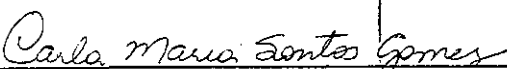
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG		147.199,94	90,00	147.109,94
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERENTE 7ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG.CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	270,00	90,00	180,00

Data do Empenho: 06/02/2023	Data do Liquidação: 05/06/2023	Data do Pagamento: 05/06/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

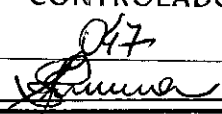
## Noventa reais ##	Valor Bruto	90,00
---------------------	-------------	-------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 90,00 (Noventa reais), proveniente desta nota. Em, 05/06/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/06/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	90,00

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 1009 / 2023
--------	--------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 90,00 (Noventa reais), conforme especificação constante nest ordem de pagamento de nº 1009, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.	CONTROLADORIA FL. 
---------------------------------------	--

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FMAE DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 90,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

05/06/2023 11:12:35

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

05/06/2023 11:19:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 048

[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 97 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 3500 Data do Sub-Empenho: 05/06/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:	CPF: RG:
Conta: Agência:	Banco: -
Estado: BA	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 06/02/2023
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08 - Assistência Social	
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG		147.199,94	90,00	147.109,94
Patrimônio: -				

- HISTÓRICO REFERENTE 7ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG.CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	270,00	90,00	180,00

Data do Empenho: 06/02/2023 Data da Liquidação: 05/06/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Noventa reais ##		
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	90,00
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS		

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/06/2023	SUBVENÇÕES	3	90,00
DESDOBRAMENTOS (PCASP)				
Código	Descrição			Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS			90,00
Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/06/2023.			Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/06/2023, podendo efetuar o pagamento.	
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086			 JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77	

CONTROLADORIA

FL.

049

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 97 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 3500 Data do Sub-Empenho: 05/06/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.			Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,			Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	GUANAMBI	Estado:	BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:	RG:	
Conta:		Agência:	Banco:		

— DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 06/02/2023

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG		147.199,94	90,00	147.109,94
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 004-22DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
270,00	90,00	180,00

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-					

Noventa reais

90,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 05/06/2023.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 05/06/2023

Carla Maue Fontes Gomez

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086 |

TANIA DARK SILVA MAGALHAES
Assistente Administrativo
CPF: 467.998.935-15

4320963

SIAFIC -

CONTROLADORA

FL